PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Dr° Emílio Martins Ribeiro, 70 – Centro
Miracatu-SP
Tel.: (13) 3847-1498

Termo de referencia

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tendas para atender às necessidades do calendário social, eventos e festas comemorativas promovidas pelo departamento e Prefeitura Municipal de Miracatu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTE.
1	Tenda sanfonada	Tenda sanfonadas/articulada 3x3, possui uma estrutura metálica fabricada em chapas de ferro metalon, nas espessuras 18 e 20, medidas de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armadas em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Cobertura em lona PVC, na cor vermelha com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, ante chamas e ante mofo, garantido maior durabilidade do produto.	20
2	Tenda sanfonada	Tenda sanfonadas/articulada 4x4, possui uma estrutura metálica fabricada em chapas de ferro metalon, nas espessuras 18 e 20, medidas de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armadas em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência. Cobertura em lona PVC, na cor vermelha com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, ante chamas e ante mofo, garantido maior durabilidade do produto.	20
3	Tenda calhada	Tenda calhada pés enrijecidos: 180x180 mm na chapa 14, calhas: 100x40 mm na chapa 14, varões 50x30 mm na chapa 14. Toda ferragem é cortada e soldada em sistema mig e pintura eletrostática de alta resistência, sendo todas as partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos. Sapatas para fixação no solo em chapa 3/16. Lonas de cobertura - laminado de PVC TD 1000 calandrado com revestimento de fibra de poliéster, blackout solar, tratamento UV antitérmico, antifúngico e ante chamas com emendas e barras acabadas em sistema de solda eletrônica (vulcanização) de alta resistência e sistema de fixação através de Cintas.	04

4	Lateral para tenda 3x3	Laterais em lona PVC com 3m, na cor vermelha com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, ante chamas e ante mofo, garantido maior durabilidade do produto.	40
5	Lateral para tenda 3x3	Lateral dividido em duas partes, fechamento superior com 3m, com visor transparentes e saia medindo 3m	40
6	Lateral para tenda 4x4	Laterais em lona PVC com 4m, na cor vermelha com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, ante chamas e ante mofo, garantido maior durabilidade do produto.	40
7	Lateral para tenda 4x4	Lateral dividido em duas partes, fechamento superior com 4m, com visor transparentes e saia medindo 4m.	40
8	Lateral para tenda 5x5	Laterais em lona PVC com 5m, na cor vermelha com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, ante chamas e ante mofo, garantido maior durabilidade do produto.	16
9	Balcão sanfonado 0,60x3m	Balcão sanfonado/articulado 0,60x3, possui uma estrutura metálica fabricada em chapas de ferro metalon, nas espessuras 18 e 20, medidas de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armadas em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência.	20
10	Balcão sanfonado 0,60x4m	Balcão sanfonado/articulado 0,60x3, possui uma estrutura metálica fabricada em chapas de ferro metalon, nas espessuras 18 e 20, medidas de 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armadas em forma de sanfonas, unidas por parafusos em conexões em aço com galvanização de alta resistência.	20

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DE COMPRA

2.1. A presente solicitação tem como justificativa o calendário de ações sociais e eventos elaborado por esse departamento e pela prefeitura municipal de Miracatu, e por este motivo se faz necessário à aquisição das tendas, visando proteger contra as intempéries climáticas para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos nos trabalhos de campo, pois a maior parte destas ações educativas acontece ao ar livre e tanto o público alvo (crianças, adolescentes e adultos) quanto os servidores participantes que ficam expostos às condições climáticas. Dessa forma, torna-se imprescindível tais materiais.

3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem apropriada para evitar danos no processo de entrega, acompanhado de Nota Fiscal **nas dependências do departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento econômico rua Dr° Emílio Martins Ribeiro, 70 – Centro Miracatu-SP, horário de atendimento de segunda a sexta das 8h ás 17h.**

4. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta.

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e quantidade de material mencionados neste termo de referência;

4.1.2. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos;

5. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

Miracatu 30 de Junho de 2022

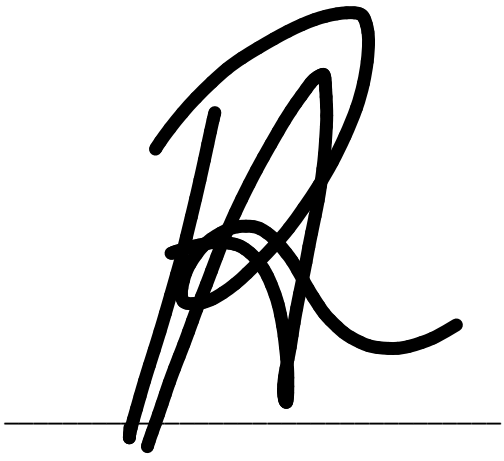

Anderson ramos da silva
Diretor do Departamento Municipal de Cultura,
Turismo e Desenvolvimento Econômico